



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



REDAÇÃO FINAL (Art. 188 do Regimento Interno)

PROJETO DE LEI Nº 108 DE 2025

Autoria da Vereadora Daniella Gonçalves de Amoêdo Campos

AUTÓGRAFO Nº 131 de 2025

APROVADO COM EMENDA em Sessão Ordinária, de 17 de novembro de 2025.

A Comissão de Justiça e Redação, após incorporar a aludida emenda supressiva, manifesta-se pela remessa do competente Autógrafo ao Executivo para sanção, nos termos do Artigo 190 do Regimento Interno vigente (Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010).

Comissão de Justiça e Redação, em 18 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Vereador Wagner Ricardo Pereira
Presidente

(assinado digitalmente)
Vereador Ademir Souza Floretti Junior
Vice-Presidente

(assinado digitalmente)
Vereador Wilians Mendes de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UGD19A3J6C33BV32>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UGD1-9A3J-6C33-BV32

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - UGD1-9A3J-6C33-BV32